

FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - FME
FACULDADE DOM LUCIANO MENDES - FDLM

**PROGRAMA BOLSA GRATUIDADE
E DESCONTO SOCIAL**

**Mariana
2023**

1 – APRESENTAÇÃO

A Fundação Marianense de Educação – FME - foi instituída pela Arquidiocese de Mariana – Minas Gerais, no dia 31 de agosto de 1971, por Dom Oscar de Oliveira, na ocasião, Arcebispo de Mariana.

Em sua constituição de caráter filantrópico, a FME iniciou suas atividades direcionadas para a Educação e sua finalidade primária foi criar e manter a Faculdade de Filosofia, como órgão de colaboração com o poder público. Posteriormente expandiu suas atividades atuando na Assistência Social através do episcopado de Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, na Arquidiocese de Mariana, em 1988.

Na ocasião, as ações intensificaram-se com a realização de trabalhos de cunho educacional, comunitário e familiar, através da criação e manutenção de equipamentos que configurassem a promoção e/ou resgate dos direitos sociais.

Cabe lembrar que a política de Assistência Social atua com primazia na condução das ações institucionais e está em consonância com os valores e os objetivos que instituíram a FME. Não obstante, as atividades educacionais estão evidenciadas na Instituição, pautadas na contribuição para a construção de política pública, a partir da prática filantrópica, conduzida pelos fundamentos da Lei 12.101/09.

No entanto, é possível observar os elementos das políticas citadas acima e a efetividade das atividades desenvolvidas - regulamentadas no Estatuto da Instituição – que além de adequar-se às determinações legais, destaca-se com as seguintes finalidades:

I – Criar e manter a Faculdade de Filosofia (Faculdade Arquidiocesana de Mariana – FAM) em colaboração com o poder público;

II – Atuar na promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, resgatando sua dignidade e cidadania, através de uma ação social e comunitária, junto às famílias e à comunidade, criando e mantendo Creches, Abrigos, Centros Educacionais Comunitários e Centros Profissionalizantes, para atender crianças e adolescentes, nas comunidades da Arquidiocese;

III – Desenvolver e amparar projetos culturais nas áreas de artesanato, música, artes cênicas, restauração e das diversas expressões culturais de oficinas profissionalizantes e de geração de renda, cursos de capacitação e incentivo ao associativismo e cooperativismo;

IV – Na linha de promoção dos adolescentes e jovens das zonas rurais, criar e manter Centros de Formação de presença alternada em períodos de atividades educativas em regime interno e períodos de permanência na família, as Escolas Família Agrícolas (EFA's);

V - Desenvolver e amparar projetos de educação ambiental, podendo para tanto, estabelecer oficinas de reciclagem com vistas à inclusão e promoção social;

VI – A entidade terá também por finalidade manter Cursos Pré-Escolar e o Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), assim como Ensino Médio, cursos e habilitações técnicas, nas Paróquias da Arquidiocese de Mariana, nas Arquidioceses e Dioceses do País;

VII – Atender com particular solicitude aos portadores de necessidades especiais (deficiências físicas/mentais) e dependentes químicos, criando Centros de Acolhida e Regeneração;

VIII – Poderá, ainda, manter uma Escola de Serviço Social e de Enfermagem e uma Escola Profissional de Artesanato, assim como Escola de Museologia e Biblioteconomia;

IX – Promover a complementação, expansão da educação cultural e da formação profissional dos alunos de seus diversos cursos;

X – Colaborar com os poderes públicos, sempre que solicitado, no exame, estudo e solução de questões educacionais e sociais;

XI – Fomentar o intercâmbio cultural com entidades congêneres nacionais e estrangeiras;

XII – Conceder, dentro de suas possibilidades, bolsas de estudo a alunos reconhecidamente desprovidos de meios.

2 – A INSTITUIÇÃO MANTENEDORA E UNIDADES DE EDUCAÇÃO

2.1 – INSTITUIÇÃO MANTENEDORA

Denominação Social: Fundação Marianense de Educação.

Endereço: Rua Cônego Amando, nº 278 – Bairro Chácara na cidade de Mariana-MG CEP: 35.420-000.

CNPJ: 22.390.686/0001-07

CNAE Atividade Preponderante: 9499-5 – Outras atividades associativas não especificadas anteriormente.

Registro CNAS: Processo nº 00000.213881/1971-00, registrado em 16.09.1971;

Histórico CEBAS:

- ✓ Último CEBAS válido de 01.01.2006 até 31.12.2009, deferimento com base MP 446/08;
- ✓ Processo nº 71000.118695/2009-70, referente ao pedido de renovação CEBAS triênio 2010/2011/2012, protocolado tempestivamente junto ao CNAS e transferido ao MDS em 08.04.2010;
- ✓ Processo nº 23000.011201/2012-80, referente ao pedido de renovação CEBAS triênio 2013/2014/2015, protocolado tempestivamente junto ao MEC em 30.06.2012;

2.2 – UNIDADES DE EDUCAÇÃO

➤ Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto – Unidade I

CNPJ: 22.390.686/0012-60

Autorização de Funcionamento: Portaria nº 156/2014 – Secretaria do Estado de Educação

Rua Alvarenga, nº 519, Cabeças

Ouro Preto – MG

CEP: 35.400-000

➤ Centro Promocional Padre Ângelo

CNPJ: 22.390.686/0008-83

Autorização de Funcionamento: Requerimento protocolado na 25ª Superintendência Regional de Educação em 09.08.2013

Rua 33, nº 30, distrito de Antônio Pereira

Ouro Preto – MG

CEP: 35400-000

➤ **Colégio Arquidiocesano de Ouro Branco**

CNPJ: 22.390.686/0002-98

Autorização de Funcionamento: Portaria nº 156/2014 – Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais

Rua Comendador Carlos Wigg, nº 245, Centro

Ouro Branco – MG

CEP: 36420-000

➤ **Faculdade Dom Luciano Mendes – FDLM**

CNPJ: 22.390.686/0007-00

Autorização de Funcionamento: Portaria nº 1240 – Ministério da Educação

Rua dos Inconfidentes, Km 108, s/n, Chácara

Mariana – MG

CEP: 35.420-000

➤ **Escola Família Agrícola de Jequeri**

CNPJ: 22.390.686/0001-07

Autorização de Funcionamento: Parecer nº 683/2014 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

Localidade de Fazendinha, zona rural, s/n, distrito de Piscamba

Jequeri – MG

CEP: 35.393-000

3 – ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

Na perspectiva do cumprimento legal para a renovação do CEBAS, subordinada ao marco regulatório da lei 12.101./09, é imprescindível explicar o cenário de atuação da FME através da exposição dos trabalhos desenvolvidos nos 08 (oito) equipamentos que ofertam serviços alternadamente direcionados às políticas de Educação e de Assistência Social.

As unidades de atendimento a que se refere o relatório estão alocadas em municípios que integram a Arquidiocese de Mariana e as práticas circunscritas são inerentes à realidade social local. Esse fato efetiva a atuação da FME no que concerne às atribuições de sua característica filantrópica, consubstanciada com sua inserção na conjuntura social, política e ideocultural da região.

Nesse contexto, é importante destacar que a atividade no plano educacional é preponderante, elucidando a compatibilidade com a demonstração contábil integrado no presente documento. Não obstante, o trabalho desenvolvido no plano da Assistência Social torna-se exponencial ao alcançar a consolidação dos direitos das famílias e sujeitos sociais atendidos, bem como a ressignificação de sua função na comunidade onde estão inseridos.

Para retratar o cenário acima exposto, as ações exercidas intrinsecamente na FME serão percorridas considerando cada equipamento especificamente. No primeiro momento, serão apresentadas as atividades executadas na área da Educação, ponderando sistematicamente os distintos seguimentos de ensino. Em sequência serão apresentadas das atividades executadas na área da Assistência Social.

4 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Faculdade Dom Luciano Mendes – FDLM

Situada em Mariana, primeira vila, primeira cidade e primeira capital e bispado de Minas, localizada na Região dos Inconfidentes, a Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM) de Mariana serve a um contexto caracterizado como centro deflagrador do processo civilizatório mineiro, no passado, e importante centro cultural, com destaque para as áreas de patrimônio histórico, arquitetônico, turístico e minerador. Com uma longa história de dedicação ao ensino, passando por etapas sucessivas de expansão e desenvolvimento até chegar à criação dos Institutos de Filosofia e de Teologia São José, a Arquidiocese de Mariana abriu novas perspectivas de ação no campo da educação criando a Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana (FDLM) na Assembleia Geral da Fundação Marianense de Educação, entidade mantenedora, realizada no dia 06 de abril de 2002.

Vinculada à história do Seminário de Mariana, estabelecimento pioneiro de instrução e educação em Minas Gerais, fundado em 20 de dezembro de 1750, pelo primeiro bispo de Minas, Dom Frei Manoel da Cruz, a FDLM, hoje denominada também Faculdade Arquidiocesana “Dom Luciano Mendes de Almeida”, ampliou o campo de atuação da Arquidiocese, favorecendo a formação da juventude numa perspectiva ético-cristã, como se nota na descrição de seus objetivos. Credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria N° 2.486, de 12 de setembro de 2003, com o seu primeiro curso autorizado de mesma data, a FDLM iniciou suas atividades acadêmicas em janeiro de 2004, quando se realizou o primeiro Processo Seletivo do Curso de Bacharelado em Filosofia.

Em seu primeiro ano de atuação, além do curso de Filosofia, deu-se também o início do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ciência da Religião. No mesmo ano, a FDLM assumiu o planejamento e organização da Semana de estudos filosóficos e teológicos, anteriormente oferecida, a cada ano, pelo Seminário de Mariana. Em 2005, segundo ano de funcionamento da Instituição, iniciou-se o Curso de Extensão em Teologia Básica para Leigos.

Em 2006, além do curso de capacitação para a juventude (Projeto Apoena), a FDLM realizou o Seminário de Avaliação Institucional, com a participação de toda a comunidade acadêmica, com o objetivo de responder ao que determina o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). No mesmo ano, deu-se início à programação do “Espaço Aberto”, atividade semanal para exposição de conteúdos, projetos e serviços diversos no campo do ensino, pesquisa e extensão. Desde sua implantação, o Espaço Aberto conta com a participação expressiva dos alunos da FDLM e com o envolvimento de docentes e servidores da Instituição.

Em 2007, a Faculdade Dom Luciano Mendes deu passos significativos em busca de melhor qualidade e maior abrangência de sua ação. Foi implantado, em abril, o Programa Arquidiocesano de

Desenvolvimento – PROAD –, setor institucional para a programação de cursos de pós-graduação e extensão nas áreas de turismo, negócios e desenvolvimento humano. Foram ofertados, pelo PROAD, os cursos de Atendimento ao Público e Psicologia Empresarial, em parceria com o Instituto Axis, de Belo Horizonte MG.

Com a chegada de seu novo Reitor, Dom Geraldo Lyrio Rocha, cuja posse se deu no dia 2 de agosto de 2007, a FDLM inaugura um novo período de sua história. Uma das primeiras ações de Dom Geraldo foi a assinatura do convênio de cooperação mútua entre a FDLM e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica e cultural entre as duas instituições de ensino por meio de troca de informações, prática de estágios, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de serviços cooperativos integrados em áreas de interesse comum. Os produtos iniciais desse convênio foram as parcerias com o IEC – Instituto de Educação Continuada da PUC e com a PUC Minas Virtual, para a oferta de cursos de pós-graduação e cursos de graduação à distância. Foi criado, então, em Mariana, um novo polo da PUC Minas Virtual. Neste mesmo ano, graças à sensibilidade de seu reitor, Dom Geraldo Lyrio Rocha, a Instituição passou a ser designada também pelo nome de Faculdade Arquidiocesana “Dom Luciano Mendes de Almeida”, em honra perpétua ao saudoso arcebispo de Mariana, fundador da Faculdade que hoje leva o seu nome.

Foi em outubro de 2007 que a Faculdade recebeu a visita da comissão designada pelo MEC, com a finalidade de avaliar e supervisionar a documentação do curso de Filosofia, a qualificação do corpo docente e corpo técnico-administrativo, a estrutura física do prédio, o acervo bibliográfico, o funcionamento dos órgãos colegiados e a organização da secretaria acadêmica.

No início de 2008, o Ministério da Educação enviou o Relatório da visita, reafirmando os aspectos positivos apontados pelos avaliadores e conferindo uma ótima pontuação para o curso. Os pontos positivos ressaltados foram: a competência e dedicação do corpo docente; a preocupação em trabalhar com textos filosóficos; a boa relação entre professores/alunos/coordenação; a seriedade com que é conduzido o curso nos três eixos fundamentais: ensino, pesquisa e extensão. Em novembro do mesmo ano, os alunos ingressantes e concluintes do curso de Filosofia daquele ano, foram submetidos ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), cumprindo exigências do Ministério da Educação, com nota 4 no ENADE.

Em 2008, foram ofertados cursos de extensão na área de teologia e pastoral catequética. No mesmo ano, Dom Geraldo, por ocasião do segundo aniversário de falecimento de Dom Luciano Mendes de Almeida, instituiu a Comenda Dom Luciano para agraciar pessoas comprometidas com a educação e responsabilidade social, sendo conferida a outorga para os primeiros homenageados, e declarou a data de 27 de agosto como dia da Faculdade, a ser comemorado anualmente por toda a comunidade acadêmica. Na mesma ocasião foi apresentada a bandeira oficial da Faculdade, inspirada

no brasão de Dom Luciano. Em outubro de 2008 aconteceu, em parceria com o Instituto de Teologia São José, o IX Simpósio Filosófico-Teológico, dando sequência às semanas filosófico-teológicas dos anos anteriores.

No dia 19 de março de 2009 foi assinada pelo MEC a Portaria nº 384 reconhecendo o curso de Filosofia da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana. A publicação no Diário Oficial da União se deu no dia 20, data em que passou a vigorar e ocasião em que a comunidade acadêmica recebeu, com júbilo, a auspiciosa notícia. Até esta data 52 alunos já haviam concluído o curso de Filosofia na FDLM.

Em 2010 e 2011, a FDLM continuou a oferecer o curso bacharelado em filosofia, bem como a promover eventos significativos para a Região dos Inconfidentes, como o XI e a XII simpósios filosófico-teológicos. Além disso, vários órgãos internos foram aperfeiçoados através de regimentos e regulamentos devidamente aprovados. Foi criado o serviço de ouvidoria.

Uma iniciativa que envolveu a direção e o Conselho de Ensino e Pesquisa da FDLM foi a continuidade das discussões voltadas para a efetivação do Instituto de Treinamento e Tecnologia – ITT. Criado pelo Reitor da FDLM, e existindo a partir de contrato de parceria com a Fundação Gorceix, de Ouro Preto, e a ACTT Treinamento e Tecnologia, o ITT tinha por objetivo a oferta de cursos voltados para funcionários de empresas de mineração e congêneres. Esta iniciativa possibilitaria a oferta de cursos de diferentes níveis, como cursos de curta duração, de extensão e pós-graduação lato-sensu, de graduação tecnológica e, sendo oportuno, cursos de engenharia. Por diversos motivos, a iniciativa foi descontinuada depois de alguns meses de atividade.

Em fevereiro de 2011, a Faculdade recebeu a visita *in loco* de três avaliadores designados pelo MEC para o recredenciamento da mesma. O relatório foi enviado posteriormente pelo MEC e os pontos positivos ressaltados foram muitos, embora se visse a necessidade de se investir mais na Comissão Própria de Avaliação (CPA), processo que foi aperfeiçoado e agilizado durante este mesmo ano. A portaria 286, de Renovação do Reconhecimento do curso de filosofia é do dia 21 de dezembro de 2012, tendo sido publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2013.

Neste mesmo ano de 2012, foram criados novos Centros de Estudos Teológicos – CETES, ampliando os cursos de extensão da FDLM em teologia para leigos, agora acolhendo alunos destes municípios e adjacências. Também em 2012, aconteceu o curso de pós-graduação *lato sensu* em História da Arte Sacra.

No ano de 2013, a Faculdade Dom Luciano Mendes foi recredenciada pela Portaria nº 1.240 de 23 de dezembro. Neste ano, tivemos a outorga da Comenda Dom Luciano e o Simpósio Filosófico-Teológico realizado em parceria com o Instituto de Teologia São José (Mariana – MG). Quanto ao ensino superior tivemos o ingresso de nova turma no Bacharelado em Filosofia, além do Curso de Arquivística e os Cursos de Extensão em Teologia.

Desde 2013, em substituição à *Revista Reflexões*, a FDLM publica a *Inconfidentia* – Revista Eletrônica de Filosofia, além da divulgação de artigos no site *Pensamento Extemporâneo*.

Em 2014, a FDLM realizou o 3º Seminário de Bens Culturais e a outorga da Comenda Dom Luciano, além do Simpósio Filosófico-Teológico. O Bacharelado em Filosofia registrou o ingresso de nova turma, bem como os cursos de Introdução à Fotografia e os Cursos de Extensão em Teologia.

Em 2015, a FDLM promoveu novamente a Comenda Dom Luciano e o Simpósio Filosófico-Teológico, em parceria com o Instituto de Teologia. Realizou também trabalho de Consultoria interna com a assessoria da Empresa LUPA. Além do ingresso de nova turma no Bacharelado em Filosofia, a FDLM ofertou cursos de extensão em Filosofia, Teologia Cristã, Psicologia Relacional e Libras. Promoveu, em parceria com o Regional Leste II da CNBB, importante Seminário de Bens Culturais para os estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Em 2016, a busca de qualidade e excelência nos serviços contou novamente com a assessoria da Empresa LUPA para Consultoria Interna. A IES promoveu a outorga da Comenda Dom Luciano e cursos de extensão de capacitação para secretárias, curso de Oratória e o *Colloquium Scholastica Brasiliis*, com a presença e participação de pesquisadores de diversos grupos: Filosofia Brasileira (FIBRA – Prof. Paulo Margutti), Filosofia e desenvolvimento brasileiro (Prof. Ivan Domingues) e *Scholastica Colonialis* (Profs. Roberto Pich e Alfredo Culleton). Em comemoração ao décimo aniversário de falecimento de seu patrono – Dom Luciano Mendes – a FDLM promoveu uma Semana Acadêmica sobre a história, a atuação e o pensamento de Dom Luciano Mendes. Além de integrar novos alunos ao quadro do ensino superior, a IES ofertou cursos de extensão em Filosofia, Psicologia Relacional e Teologia, bem como Pós-graduação *lato sensu* em História da Arte Sacra. Realizou-se o “Ciclo de Debates Os Sentidos da Filosofia”, em parceria com o IFMG / Ouro Preto, em torno da filosofia antiga (Platão e Aristóteles) e contemporânea (Heidegger e Adorno). O evento contou com sessões de comunicações e conferências.

Também em 2016, em decorrência dos problemas relacionados ao desastre da barragem em Mariana, foi desenvolvido um projeto de extensão, com a temática “Memória, história e verdade: quem são os atingidos de Bento Rodrigues?” O Projeto foi realizado entre os anos de 2016 e 2017.

Em 2017, a FDLM realizou cursos de extensão em Teologia e Psicologia Relacional, o III Ciclo de debates *Crítica e Crise, a Democracia e o papel do intelectual*, o II Colóquio Filosofia Brasileira Séc. XIX. Também em 2017, por orientação do Presidente da Fundação Marianense de Educação (FME), Mantenedora da FAM, realizou-se o processo de alteração do nome da Faculdade Arquidiocesana de Mariana (FAM) que passou a chamar-se Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM). Na última avaliação promovida pelo MEC (2017), o curso de Bacharelado em Filosofia da Faculdade Dom Luciano Mendes alcançou a nota 4 no Exame Nacional de Desempenho dos

Estudantes (ENADE), a nota 3 no Índice Geral de Cursos (IGC), e Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro), o que garante o direito de continuidade da oferta do curso e exemplifica o compromisso e o empenho da Diretoria, do Corpo Técnico, dos Docentes e dos Discentes que constituem a história e o presente dessa IES.

Aos 30 de julho de 2018, a Faculdade Dom Luciano Mendes teve o seu Recredenciamento publicado pela Portaria nº 717, conforme consta no Diário Oficial da União, Seção 1, Pág. 19, Nº 306/2018, E-MEC 201611161. No mesmo ano foi aprovada a abertura do curso presencial de graduação em teologia. Foi criado também o curso de extensão em Teologia para leigos na cidade de Leopoldina-MG. Foi realizado o *Colóquio Internacional Antero de Quental* em parceria com universidades brasileiras e portuguesas. Conforme vem ocorrendo a cada ano, realizou-se a Comenda Dom Luciano no dia 27 de agosto. Na semana da Comenda também foi organizada a “Semana Dom Luciano” com temas relacionados aos 50 anos da Conferência de Medellín, em parceria com a Arquidiocese de Mariana. No final do ano de 2018, no Ato da formatura, foi prestada homenagem a dois professores eméritos da FDLM, ao prof. Dr. Elias Bartolomeo Leoni e à professora Ms. Maria da Conceição de Pinho Paulino.

Também no ano de 2018, a FDLM foi agraciada pela autorização para funcionamento do curso de Graduação em Teologia, publicada no dia 3 de julho de 2018, no Diário Oficial da União, portaria número 463, e que se encontra no Registro do e-MEC Nº 201808656. A portaria foi assinada pelo secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, Henrique Sartori de Almeida Prado.

Pensando a realidade na qual se situa a IES, no ano de 2019 foram idealizados pela coordenação de curso da Filosofia os seguintes projetos de pesquisa, com enfoque cultural: 1) “A Hora dos In-confidentes” com o objetivo de resgatar e reinterpretar elementos próprios do modo de pensar e de se expressar da região dos Inconfidentes, a saber, os traços culturais, pedagógicos e filosóficos próprios da região dos Inconfidentes. Outro objetivo é suscitar reflexão sobre os desafios que esta região vem enfrentando no que diz respeito às questões políticas, socioeconômicas e ambientais; 2) o “Círculo de Leitura: a terceira margem” com o objetivo de resgatar a importância da relação entre filosofia e literatura na região dos Inconfidentes, em parceria com Ciclo de Leitura do Museu Alphonse de Guimaraens, de Mariana; 3) Laboratório e extensão em Teatro e Coral, em parceria com o Seminário Arquidiocesano São José, com apresentações no SESI de Mariana e tendo como foco a responsabilidade social da Faculdade em prol da Comunidade da Figueira; 4) Projetos de extensão nas várias instituições da cidade, dentre elas, a Comunidade da Figueira, entidade também afiliada à Fundação Marianense de Educação, mantenedora da FDLM.

Em agosto de 2019, foi organizada a II Semana Dom Luciano em parceria com a Coordenação Arquidiocesana de Pastoral, e em articulação com as cinco regiões pastorais da

Arquidiocese. O tema trabalhado foi “os 40 anos da realização da 3ª Conferência Episcopal Latino-americana – Puebla”, culminando a Semana com a solenidade de outorga da Comenda Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, dia 27 de agosto.

Além dos projetos já em curso, a saber, o “Dizer o testemunho II” e “Moventes ideológicos” – foi criado em 2019 o projeto de pesquisa “Por uma filosofia da encarnação: o *dizer* do corpo” em parceria com o grupo de pesquisa “Fenomenologia e Genealogia do corpo” da FAJE/BH. Além dos encontros, o grupo de pesquisa “Por uma filosofia da encarnação” foi agraciado com a presença de dois conferencistas internacionais: Paul Gilbert, professor emérito da Universidade Gregoriana de Roma, que proferiu a conferência “*Il corpo. Neurologia versus fenomenologia*”; e do professor Didier Franck, professor emérito da Universidade de Paris X Nanterre, com a conferência “La signification du corps chez Nietzsche e San Paul”.

No que se refere à criação de cursos, a FDLM recebeu a visita do MEC no início de 2019, com vista à autorização de funcionamento do curso de graduação em Psicologia. No ano de 2019, além dos cursos de extensão em Teologia Cristã e Psicologia Relacional, também foram ofertados os cursos de extensão em Doutrina Social da Igreja (DSI) e o Curso de Extensão em Teologia Bíblica (CETEBI) na modalidade presencial. Neste ano de 2019, além dos polos em funcionamento nas cidades de Barbacena, Viçosa, Congonhas, Conselheiros Lafaiete, Piranga, Ouro Branco, a FDLM criou cursos de extensão em Leopoldina.

Além do curso de pós-graduação *lato-sensu* em História da Arte Sacra, que visa aprimorar conhecimentos históricos, religiosos e artísticos da cultura e do cristianismo no Brasil, a FDLM criou em 2019 o curso de Especialização em Saúde Mental que versa sobre os estudos relacionados à compreensão dos processos implicados na construção da saúde e do adoecimento mental. Esta era uma demanda da realidade local, em virtude do rompimento da barragem da Samarco, localizada no distrito de Bento Rodrigues.

O ano de 2020 iniciou-se com o Simpósio Filosófico-Teológico, com a temática “A voz do silêncio: a escuta da realidade”. No início deste mesmo ano, em parceria com o Instituto Teológico São José (ITSJ), foi criado o “Projeto Memória”, tendo como objetivo resgatar a memória dos 270 anos do Seminário de Mariana através da realização de eventos ao longo do ano acadêmico. A Faculdade Dom Luciano é filha desta história dos 270 anos do Seminário de Mariana.

A partir de março de 2020, devido à Pandemia Covid-19, a FDLM foi impactada em todos os seus cursos, sobretudo nos cursos de Extensão e Pós-Graduação, que foram paralisados. No entanto, mesmo apesar da pandemia causada pelo novo coronavírus e os impactos sobre os cursos presenciais, a partir do dia 01 de abril até final do primeiro semestre de 2020, após várias reuniões dos órgãos da faculdade (NDE, CCG e Conselho Superior), a FDLM optou pelo funcionamento das aulas do curso de graduação em filosofia na modalidade remota, em conformidade com as portarias do MEC que

permitiam a “substituição das aulas presenciais para as aulas transmitidas por meios digitais” enquanto durasse a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19.

No segundo semestre de 2020, a FDLM manteve o curso de Graduação em Filosofia funcionando na modalidade remota, de acordo com a portaria do MEC nº 544, de 16 de junho de 2020 que também dispunha sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais. De 14 a 25 de agosto de 2020, por meios digitais, foi realizado o Seminário “Filosofia e Saúde” e de 24 a 29 de agosto, também por meios digitais, foi organizada a III Semana Acadêmica Dom Luciano, em parceria com o Instituto Teológico São José (ITSJ) da Arquidiocese de Mariana, com o tema “270 anos de fundação do Seminário de Mariana”. Ainda no segundo semestre de 2020, foram criados cursos de extensão na modalidade remota, a saber: Angústia e Existência, A Felicidade em Santo Agostinho, Imaginária devocional, Gestão e organização de Arquivos Eclesiásticos, Saúde Mental, dentre outras iniciativas. Teve continuidade a oferta das aulas do curso de pós-graduação *lato sensu* em História da Arte Sacra.

A FDLM encerrou suas atividades de 2020 com a colocação de Grau dos Bacharéis em Filosofia e também com a cerimônia de lançamento do Selo dos 270 anos do Seminário, no dia 20 de dezembro, na modalidade remota. No final de 2020, a FDLM recebeu o comunicado do MEC informando que o pedido de autorização de funcionamento do curso de graduação em Psicologia foi indeferido. Optou-se por analisar o relatório, e deliberar sobre a viabilidade de apresentar novo pedido, em momento oportuno.

Do ponto de vista das pesquisas, em 2020 a FDLM manteve assiduidade nas publicações semestrais da revista *Inconfidentia*, (nº 8 e 9), cujo conteúdo veicula artigos produzidos por professores da FDLM e de outras instituições, do Brasil e do exterior; e também na publicação de alguns volumes na Série *Inconfidentia Philosophica*. Dentre as publicações na Série, destacam-se aquelas que nasceram dos projetos de pesquisa:

- Religião como ética: religião do amor sem eros em Emmanuel Lévinas – João Paulo Rodrigues.
- Escritos sobre a escravidão – João Paulo Rodrigues e Lúcio Álvaro Marques (org);
- A Hora dos Inconfidentes: fenomenologia de um tempo e lugar – Pe. Edvaldo Melo e Cristiane Pieterzack (org);
- Juan Carlos Scannone: uma aproximação filosófico-teológica sobre o pensamento latino americano - Pe. Edvaldo Melo e Cristiane Pieterzack, Dulcelene Ceccato (org);
- Subjetividade, alteridade e transcendência na filosofia contemporânea – Pe. Edvaldo Melo e Nilo Ribeiro (org.);

Publicação pela Editora Dom Viçoso:

- Vida de Dom Antônio Ferreira Viçoso, bispo de Mariana e Conde da Conceição. 4ª ed. Org. Pe. Fabiano Milione e Pe. José Carlos dos Santos.

Em 2021 a FDLM desenvolveu suas atividades de acordo com a Portaria do MEC nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020 que prevê a realização das aulas e demais atividades acadêmicas na modalidade remota. Foi realizado o III Simpósio Acadêmico, de 25 a 27 de fevereiro, promovido pela Faculdade Dom Luciano Mendes, em parceria com o Instituto Teológico São José de Mariana, dando continuidade à temática dos 270 anos de fundação do Seminário de Mariana.

Neste mesmo ano, foram realizados dois eventos em parceria com a Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, de Belo Horizonte, a saber, o II Colóquio Internacional sobre a Filosofia do Corpo, e o Simpósio sobre a memória dos 100 anos de nascimento do filósofo e pensador ouropretano, Henrique Cláudio de Lima Vaz, envolvendo a temática da realização humana a partir de suas grandes obras, sobretudo, nas áreas da Antropologia, da Ética e da Metafísica.

De 21 a 31 de agosto foi realizado o II Seminário Internacional Filosofia e Saúde, com a temática “A saúde no mundo Antigo”, conjugado com a IV Semana Dom Luciano, que contou com a participação de vários conferencistas do Brasil e da Universidade de Macerata/Itália. De 28 a 29 de setembro, foi realizado o ciclo de conferências “O cuidado com a saúde mental e a prevenção ao suicídio”, promovido pela Faculdade Dom Luciano Mendes, em parceria com a Domus ASF. O evento contou com uma conferência internacional “Il suicidio giovanile: una drammatica realtà del nostro tempo”, proferida pelo Prof. Dr. Giovanni Cucci, da Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma. No mesmo evento houve a conferência “O suicídio: entre o sujeito e o outro”, proferida pelo Prof. Dr. Cyro Marcos da Silva (cofundador do Núcleo de Direito e Psicanálise da UFPR – Curitiba), ambas as conferências na modalidade online.

Do ponto de vista das pesquisas, neste ano de 2021 a FDLM manteve assiduidade nas publicações semestrais da revista *Inconfidentia*, com a publicação de dois volumes.

Foram também publicados dois volumes na Série *Inconfidentia Philosophica*:

- Por uma Filosofia da Encarnação: o “Dizer do corpo” - Pe. Edvaldo Melo e Cristiane Pieterzack (org);
- Filosofia e Saúde, vol 1: pensando a pandemia na época dainsensatez – Pe. Edvaldo Melo e Cristiane Pieterzack (org).

Houve investimento e esforços para melhor divulgação do curso de Pós-Graduação em História da Arte Sacra e para os cursos de extensão, dentre eles destacando-se “Matrimônio e família à luz da legislação canônica”. Encontra-se em fase de planejamento o Curso Internacional de Aperfeiçoamento em Bioética, com professores italianos. Nesta iniciativa a FDLM conta com a parceria da Domus-ASF/Itália.

Conforme a reunião dos órgãos NDE, CCG e CONSUP, encontra-se em vias de efetivação pela FDLM, a curricularização da Extensão, de acordo com a Resolução nº. 7 do MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, e simultaneamente à implementação dos 20% do Ensino à Distância (EaD), conforme prevê a portaria do MEC, nº. 1.134, de 10/10/2016. Para o ensino à distância a FDLM disponibiliza a plataforma Moodle.

No âmbito da extensão, o projeto da comunidade da Figueira, iniciado em 2020, na modalidade *online*, “Comunidade da Figueira: identidade, memória e testemunho”, continuou em 2021, tendo como resultado a elaboração e impressão da revista “Comemorativa da Comunidade da Figueira – 30 anos de fecundidade, doçura e alegria”. Ainda em 2021, foi desenvolvido o projeto “Filosofia da terra” que visou trabalhar a sustentabilidade, o manuseio da terra e o cuidado ecológico.

Devido à nova onda de propagação do Coronavírus, da cepa Omicron, a FDLM iniciou os primeiros 15 dias de aula na modalidade remota, desenvolvendo suas atividades de acordo com a Portaria do MEC, nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020 que previa a realização das aulas e demais atividades acadêmicas na modalidade remota. No dia 21 de fevereiro a FDLM retornou com as aulas presenciais, seguindo os protocolos sanitários para o retorno às aulas, conforme discutido e aprovado nas reuniões dos órgãos da Faculdade.

Dando continuidade ao Projeto “Filosofia e Saúde” a FDLM realizou, em 2022, o “Curso Internacional de Extensão em Vida Humana e Questões de Bioética”, com professores brasileiros e do exterior. O curso foi planejado em parceria com a Domus ASF/Itália, na modalidade *online* e está sendo ofertado como aperfeiçoamento, como gratuidade para os professores e o corpo técnico administrativo, com uma bolsa da Faculdade, e com desconto de 50% para alunos da FDLM e membro da Domus ASF, além de 10% para os egressos da FDLM. No primeiro semestre de 2022 houve o curso de “Introdução à psicopatologia para formadores”, ofertado pelo próprio diretor da FDLM, que é bacharel e mestre em psicologia.

Ainda no primeiro semestre de 2022, durante os meses de fevereiro e março, na modalidade online, houve um Seminário intensivo sobre a Campanha da Fraternidade 2022, com o tema na área da educação. De 25 a 27 de maio de 2022, foi realizado o Simpósio Filosófico-Teológico, intitulado “Catedral Basílica de Nossa Senhora da Assunção: um olhar teológico, histórico e artístico do

monumento”. O evento foi realizado pela FDLM em parceria com o Instituto Teológico São José (ITSJ).

No primeiro semestre de 2022, além da Comunidade da Figueira foram desenvolvidos outros projetos, como: 1) Comunidade Terapêutica Emanuel (COTEREM) que tem como objetivo desenvolver atividades teóricas e práticas com os acolhidos que estão em processo de recuperação na casa de recuperação da dependência química; 2) O espetáculo cultural “O jantar da realeza sem nobreza”, que tem objetivo trabalhar a dimensão cultural envolvendo o pensar do teatro, sua forma de ser, agir e interpretar; 3) o Projeto Laboral: “A presença do coral do seminário São José na sociedade Marianense”, que tem por objetivo desenvolver nos atuantes do projeto senso de responsabilidade, capacidade artísticas e habilidade para trabalhar em grupo.

No segundo semestre de 2022, de 27/08 a 01/09, realizou-se a V Semana Dom Luciano, com o tema “História, Educação, Estado e Igreja: o centenário do falecimento de Dom Silvério Gomes Pimenta”, promovido pela FDLM, em parceria com a Arquidiocese de Mariana. O evento se deu de modo itinerante percorrendo as cidades de Congonhas, Belo Horizonte (na Puc-Minas), Mariana e Dom Silvério. E dando continuidade ao “Curso Internacional de Extensão em Vida Humana e Questões de Bioética”, de 05 a 26/10 houve o curso de extensão “Saúde Preventiva e Sexualidade” com o Prof. Dr. Pe. Ronaldo Zaccharias. A FDLM também atuou em parceria na 43ª Semana do Aleijadinho: Patrimônio e Arte – amar para conservar”, realizado de 11 a 18/11 em Ouro Preto – MG.

Do ponto de vista das pesquisas, em 2022 a FDLM manteve assiduidade nas publicações semestrais da revista *Inconfidentia*, com a publicação de dois volumes da revista, sendo o segundo volume com o Dossiê sobre a Arte Sacra. Foi publicado também um volume na Série *Inconfidentia Philosophica* intitulado “O realismo dos universais: uma discussão sobre os atributos não instanciados” (Editora Fi, 2023).

Do ponto de vista da pesquisa, iniciamos o ano de 2023 com a feliz notícia da publicação do livro *Filosofia e Saúde: mundo antigo e implicações contemporâneas*, Vol. 2 (Editora Fi, 2023).

Dando sequência ao ano acadêmico, no dia 01 de fevereiro de 2023, às 8h, de modo presencial, no auditório Dom Oscar de Oliveira, com a apresentação da Faculdade Dom Luciano aos discentes, com a palavra da direção geral, administrativa e coordenação de curso, bem como apresentação do corpo docente e técnico-administrativo, seguida da palavra da assistência social. Logo após, houve um Café de boas-vindas, seguida da apresentação dos órgãos e colegiados, e no final, os encaminhamentos acadêmicos. às 15 h, de modo online, houve o lançamento do livro *Filosofia e Saúde: mundo antigo e implicações contemporâneas*, Vol. 2, organizado pelos professores e pesquisadores Pe. Edvaldo Antonio de Melo (FDLM) e Ir. Cristiane Pieterzack (Domus ASF). Trata-se de uma coletânea fruto das pesquisas e das conferências do II Seminário Internacional

Filosofia e saúde, realizado durante a IV Semana Dom Luciano Mendes, entre os dias 21 a 31 de agosto de 2021, com a temática “A saúde no mundo Antigo”, em parceria com a Domus ASF. O livro foi publicado na Série *Inconfidentia Philophica* da FDLM, pela Editora Fi, de Porto Alegre, RS, e encontra-se disponível de modo gratuito para download em <https://www.editorafi.org/ebook/656saude> e pode também ser encomendado de modo impresso pelo site da Editora Fi. Por ocasião do lançamento do livro, aconteceu a conferência intitulada “Filosofia e Saúde na Antiguidade”, com o Prof. Bernardo Guadalupe dos Santos Lins Brandão (UFMG). Às 20h, de modo híbrido, na Sala São Luiz, da Etapa do Discipulado, houve a apresentação do Dossiê intitulado “A Arte Sacra: História, Memória e Conservação Patrimonial”, publicado na Revista *Inconfidentia*, v. 6, n. 12, da Revista de Filosofia Inconfidentia, da FDLM (<http://inconfidentia.famariana.edu.br/dossie-arte-sacra-historia-memoria-e-conservacao-patrimonial-e-outros-textos/>). Trata-se de uma publicação contendo os artigos científicos apresentados como resultado das atividades conclusivas do Curso de Pós-Graduação em História da Arte, da FDLM, bem como de outros textos oriundos da chamada em aberto da própria revista. Por ocasião da apresentação do Dossiê, houve a conferência intitulada “Arte Sacra – do Visível ao invisível”, com a artista sacra Ir. Patrícia Souza da Silva (PMMI).

No primeiro semestre de 2023, foi realizado nos dias 08 e 15/02 o Seminário sobre a CF/2023: Fraternidade e fome; de 06 e 07/03, I Encontro de Egressos; o Simpósio Acadêmico Filosófico-Teológico, de 24 a 26 de maio, com a temática: “As mídias digitais e os impactos na formação”; a apresentação das práticas educacionais exitosas envolvendo a curricularização da extensão: Vida em sociedade (Curricularização I); Pesquisa em Perspectiva: Inclusão e oportunidade de vida (Curricularização II) nos dias 03 e 07 de junho; e para o próximo semestre de 2023, está prevista a VI Semana Acadêmica Dom Luciano, a realizar-se de 21 a 26 de agosto, com a temática focando os 10 anos de pontificado do Papa Francisco, os 20 anos de Criação da Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM) e os 40 anos de missão das irmãs Apóstolas da Sagrada Família (Domus ASF) no Brasil, com a qual a FDLM tem realizado parceria em suas atividades.

Terminamos o primeiro semestre com a publicação do volume 7, número 13 da Revista de Filosofia Inconfidentia, contendo oito artigos perpassando temas e autores da filosofia desde a Antiguidade Clássica até a fase atual.

Destaca-se que o ensino na FDLM se realiza em diálogo com as tradições grega, judaica e cristã, considerando os aspectos fundamentais da tradição ocidental e da formação do povo mineiro, marcado por fortes traços da cristandade. O curso de Filosofia da FDLM prioriza o diálogo e o serviço à cultura e à sociedade marianense, o que resultou na conferência do Selo de Responsabilidade Social, por parte da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). O curso está atento à atual realidade sócio-econômica, priorizando a reflexão ética acerca

dos direitos humanos, direito das minorias, desenvolvimento sustentável com clara crítica ao desenvolvimento predatório da natureza e reflexão sobre a realidade político-democrática e os direitos constitucionais nos âmbitos municipais, estaduais e federais. Ademais, a FDLM se preocupa com a formação da consciência cidadã de seus alunos, especialmente pelo contexto político e democrático em todos os âmbitos de exercício do poder.

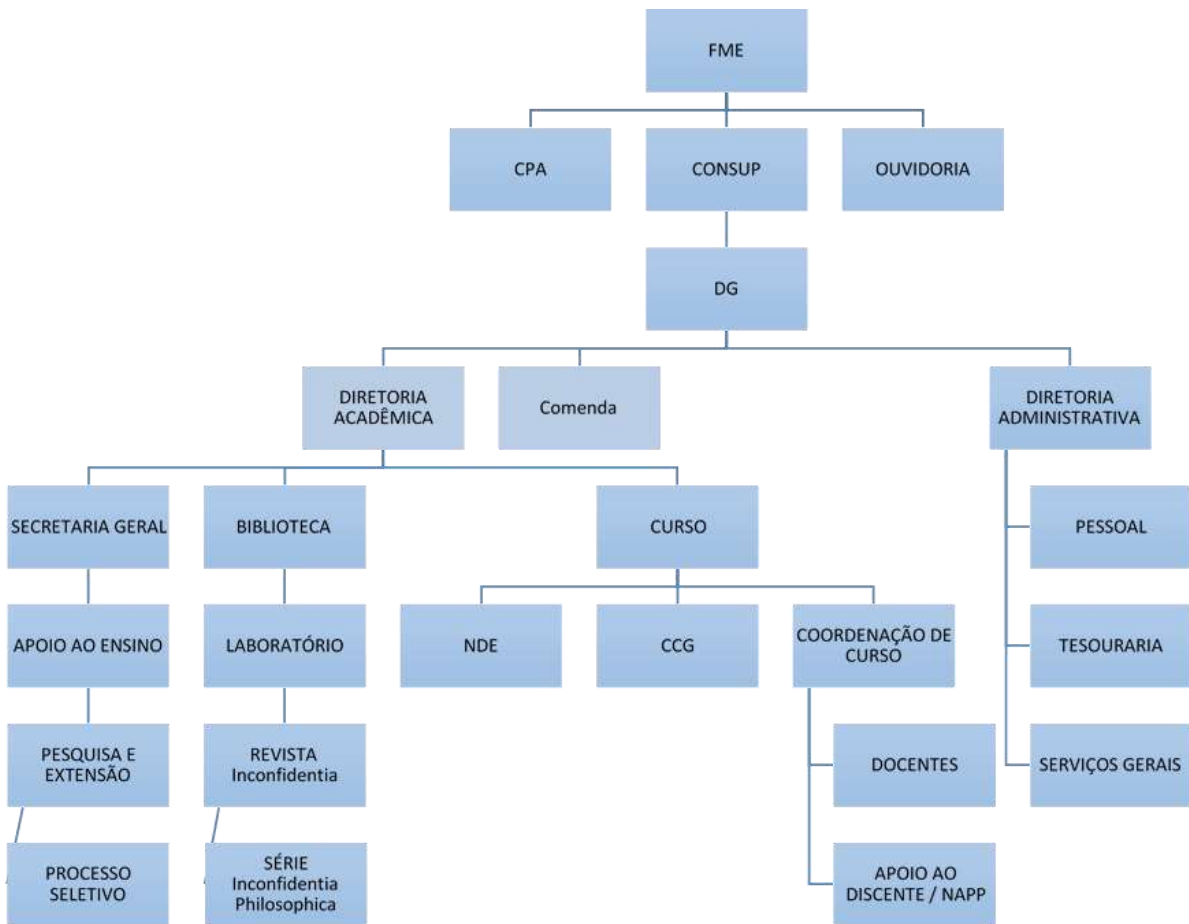
Nos seus 20 anos de história, a Faculdade Dom Luciano tem obtido em suas avaliações conceitos que viabilizam o funcionamento da instituição e do Curso de Filosofia. Em 2010, a antiga FAM (Faculdade Arquidiocesana de Mariana) e atual FDLM, foi destaque da Revista Exame como campeã (número 01) do ranking das instituições de ensino superior[1].

Na última avaliação promovida pelo MEC (2017), o Curso Bacharelado em Filosofia da Faculdade Dom Luciano Mendes alcançou a nota 4 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), a nota 3 no Índice Geral de Cursos (IGC), e Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro), o que garante o direito de continuidade da oferta do curso e exemplifica o compromisso e o empenho da Diretoria, do Corpo Técnico, dos Docentes e dos Discentes que constituem a história e o presente dessa IES, de acordo com o gráfico de indicadores de avaliações institucionais.

Com destaque no Enade de 2021, a FDLM obteve nota 04 e com isso o Curso de Filosofia obteve seu reconhecimento automático, de acordo com a portaria seres mec nº 151, de 21 de junho de 2023 p. 39, portaria publicada no Diário Oficial da União, de 23/06/2023.

[1] Disponível em: <<https://exame.com/carreira/as-100-melhores-e-piores-instituicoes-de-ensino-superior-do-brasil/>>. Acesso em 28/08/2023.

4.1 – Organograma da Faculdade Dom Luciano Mendes



5 - PROJETO PEDAGÓGICO

• OBJETIVOS

A FDLM tem como objetivo principal proporcionar a oferta de uma educação de qualidade. E, a partir disso, a formação humana atrelada a valores cristãos que sejam condizentes com a realidade contemporânea.

Esse objetivo é apresentado de forma pragmática, porém é relevante afirmar que este é circunstanciado por parâmetros que serão pormenorizados a seguir:

- Promover o desenvolvimento integral dos estudantes, mediante o estudo, a pesquisa e o acesso ao conhecimento e às informações;
- Ampliar competências e habilidades pedagógicas do Corpo Docente, incorporando tecnologias educacionais demandadas pelo mercado;
- Proporcionar um espaço de desenvolvimento humano e técnico para o Corpo Docente, ampliando seu nível de qualificação;
- Criar um ambiente universitário que proporcione melhoria na qualidade do desempenho de alunos, docentes e funcionários;
- Implementar projetos pedagógicos dos cursos, adequando-os continuamente às exigências legais e da sociedade;
- Consolidar a sistemática de avaliação e acompanhamento dos cursos.

• METAS

Os propósitos acima explicitados comungam com as Metas Institucionais, qualificadas para atingir as seguintes finalidades:

- Formar cidadãos, religiosos e civis, numa perspectiva ético-cristã e voltada para o desenvolvimento humano;
- Estar a serviço do verdadeiro humanismo cristão, primando pela promoção e difusão de conhecimento antropológico-filosófico-teológico, levando o ser humano à descoberta de sua verdadeira identidade e vocação primordial;
- Criar ambiente acadêmico adequado que proporcione melhoria da qualidade do desempenho de alunos, docentes e demais empregados.

PROGRAMA BOLSA GRATUIDADE E DESCONTO SOCIAL

EDITAL 11/2023

A Fundação Marianense de Educação, Mantenedora da Faculdade Dom Luciano Mendes, inscrita no CNPJ nº 22.3390.686/0001-07, situada à Rua Cônego Amando, nº 278, Bairro Chácara – Mariana MG; e instituída em 31 de agosto de 1971, Entidade Jurídica de direito privado sem finalidade lucrativa, com sede e foro na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, que atua na promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, resgatando sua dignidade e cidadania, através de uma ação social e comunitária, junto às famílias das comunidades da Arquidiocese de Mariana, torna público, pelo presente Edital, o lançamento do **PROGRAMA BOLSA GRATUIDADE e DESCONTO SOCIAL** para concessão de bolsas de estudo, com vigência no ano letivo de 2024, aos jovens dos municípios/distritos da Região dos Inconfidentes, que se enquadrem nos indicadores de vulnerabilidade abaixo estabelecidos.

DO OBJETIVO:

1. **O PROGRAMA BOLSA GRATUIDADE e DESCONTO SOCIAL** têm por objetivo a concessão de bolsas de estudo de 100% (bolsa total) e de 50% (bolsa parcial) às crianças e aos adolescentes cujas famílias comprovem índice de vulnerabilidade através de avaliação socioeconômica, ou o desconto social no percentual de 10% a 40% observando os mesmos critérios anteriores.

DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

2. **O PROGRAMA BOLSA GRATUIDADE e DESCONTO SOCIAL** são direcionados às crianças e aos adolescentes residentes na Região dos Inconfidentes (Ouro Preto, Mariana e Itabirito).

DAS BOLSAS DE ESTUDO:

3. As bolsas de estudo a serem concedidas terão percentuais de 100% (cem por cento) e de 50% (cinquenta por cento) de gratuidade e cobrirão, de acordo com os respectivos percentuais, as despesas referentes à mensalidade escolar, não cobrindo, portanto, despesas com lanche, uniforme, transporte e material didático de uso individual.
4. As bolsas de estudo serão disponibilizadas, conforme orçamento da Mantenedora para o ano letivo de 2024, tendo como base o decreto 8242/14, que regulamenta a lei 12.101/09, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social, o valor destinado à filantropia e de acordo com o número de vagas disponíveis por curso/turma, e a Lei 8142/03 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS).
5. A concessão de bolsas de estudo para o **PROGRAMA BOLSA GRATUIDADE** estará condicionada ao índice de vulnerabilidade social comprovado pelo grupo familiar do aluno/candidato à gratuidade escolar.
6. O desconto social a ser concedido terão os percentuais de 10% a 40% e cobrirão, de acordo com os respectivos percentuais, a despesas referente à mensalidade escolar e ainda, sua concessão, estará condicionada ao índice de vulnerabilidade social submetido à avaliação socioeconômica.

PÚBLICO ALVO:

7. O presente **Programa de Bolsas de Estudo e Desconto Social** está aberto a beneficiários que pleiteiam vagas para os segmentos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e que estejam em situação de necessidade comprovada da bolsa ou desconto, considerando o índice de vulnerabilidade social (quanto maior o índice, maior a vulnerabilidade) a partir da avaliação socioeconômica.
8. A Faculdade Dom Luciano Mendes não concede bolsas de estudo ou descontos aos beneficiários que:
 - I. Não apresentarem a documentação exigida;
 - II. Não atenderem aos critérios pré-estabelecidos neste edital;
 - III. Já sejam contemplados com bolsa de estudos de outra instituição;

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

9. Para o ano de 2024, os candidatos que desejam renovar o direito à bolsa de estudo de 100% e 50% ou o Desconto Social em casos específicos, deverão entregar a documentação solicitada neste Edital, até **18/12/2023**, impreterivelmente.
10. Novos requerentes à concessão de Bolsas de 100% e 50% e Desconto Social para o ano letivo de 2024 deverão solicitar o questionário socioeconômico a partir de **30/10/2023** e entregá-lo devidamente preenchido, juntamente com a documentação exigida em até 10 dias a partir da inscrição do candidato.
11. As inscrições serão realizadas através da entrega, na secretaria da FDLM, da documentação solicitada neste Edital.
12. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas e o estudo socioeconômico não será realizado, enquanto não houver apresentação dos documentos faltantes.

DA DOCUMENTAÇÃO:

13. No ato da entrega da documentação para a inscrição, o responsável legal do candidato deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:
 - I. **Questionário Socioeconômico**, devidamente preenchido;
 - II. **Documento de identificação do beneficiário** (cópia):
 - Certidão de Nascimento (quando o requerente for pai ou mãe) e/ou
 - Termo de guarda (quando o requerente for outro responsável).Obs.: os casos especiais serão identificados e validados pela Assistente Social.
 - III. **Documento de identificação dos demais membros do grupo familiar** (cópia):
 - Cédula de Identidade (RG) sendo aceito Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos, que não possuem RG; e/ou
 - Termo de guarda, quando o membro familiar não for filho.Obs.: São considerados como membros do grupo familiar: pai, padrasto, mãe, madrastra, enteado, irmãos, avós, tios e outros que vivem da mesma renda familiar, considerando o conceito ampliado de família.
 - IV. **Carteira de trabalho de todos os membros do grupo familiar** (cópia da página de identificação frente e verso, cópia da página de registro do último contrato de trabalho e folha subsequente em branco. Caso não haja registros, comprovar com as primeiras páginas de contrato de trabalho em branco).
 - V. **Cópia do comprovante de rendimentos dos 03 (três) últimos meses de todos os membros que trabalham registrados em carteira**, de acordo com as situações seguintes:
 - A) *Se houver no grupo Familiar, trabalhador autônomo ou profissional liberal:*
 - Declaração comprobatória de Percepção de rendimentos-DECORE original, dos 3 (três) últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade - CRC;
 - Recibos de pagamento dos 3 (três) últimos meses;

- Em caso de trabalhador autônomo sem rendimento fixo, apresentar declaração constando a função exercida e o valor do rendimento obtido nos últimos 3 meses, com firma reconhecida em cartório.

B) Se houver no grupo familiar proprietário(s) de empresa(s):

- CNPJ da empresa;
- Inscrição Estadual ou Municipal;
- Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos-DECORE original, feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, contemplando os 12 (doze) últimos meses de rendimentos relativos à retirada de pró-labore, distribuição de lucros e outros rendimentos auferidos ao período.

C) Se houver no grupo familiar aposentado(s) ou pensionista(s):

- Cartão do benefício;
- Comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, dos 3 (três) últimos meses;
- Serão contabilizados benefícios como o Programa Bolsa Família, o BPC (Benefício de Prestação Continuada);
- Comprovantes de recebimento de Pensão Judicial Alimentícia, dos 3 (três) últimos meses.

D) Se houver no grupo familiar agricultor (es):

- Declaração de renda, emitida por sindicato rural do município onde os integrantes do grupo familiar possuem atividade;
- Declaração de propriedade, Certidão do Registro de Imóveis, contrato de arrendamento e/ou parceria, se houver;
- Declaração de associado de cooperativas (declaração de negativa);
- Declaração de movimento econômico de agricultura familiar expedido pela Prefeitura Municipal.

E) Se houver no grupo familiar a ajuda financeira de terceiros:

- Declaração da(s) renda(s) agregada(s), de próprio punho, identificando o nome, CPF, endereço e valor da ajuda financeira de terceiros (parentes ou não).

F) Se houver no grupo familiar desempregado(s) ou maiores de 18 anos que não possuem renda mensal fixa:

- Aviso prévio e carteira de trabalho atualizada (cópia da página de identificação frente e verso, cópia da página de registro do último contrato de trabalho e folha subsequente em branco);
- Comprovantes de recebimento do salário desemprego - tantos quantos forem os meses de recebimento;

G) Em caso de ausência de rendimento: apresentar declaração de próprio punho e cópia da carteira de trabalho.

H) Em caso de trabalhador autônomo, sem rendimento fixo: apresentar declaração constando a função exercida e o valor do rendimento obtido nos últimos 3 meses.

- VI. **Comprovantes atualizados de residência:** última fatura de energia elétrica, telefone fixo ou água, em nome do responsável.
- VII. No caso de aluguel, **contrato de locação do imóvel e recibo de pagamento do último mês.**
Obs.: Em caso de financiamento de imóvel, comprovante do último pagamento da prestação.
- VIII. **Documento (s) do(s) veículo(s).** Caso não possua este bem móvel, retirar a certidão Negativa de Propriedade de Veículo na Delegacia de Trânsito de sua cidade ou através do endereço: www.detrannet.mg.gov.br
Obs.: Caso o bem móvel esteja financiado, apresentar comprovante do pagamento da última parcela.
- IX. **Declarações de Patrimônio**, datadas e assinadas por um dos integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos, mencionando os bens e seus respectivos valores.
- X. **Declaração do Imposto de Renda do Exercício Fiscal de 2021/Ano Calendário 2020**, todas as páginas e recibo. Em caso de isenção conforme a Lei 7.115/2003, apresentar declaração emitida pelo site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/view/restituicao.asp> (o documento deverá apresentar a situação “**sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal**”. Apresentar Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, caso possua empresa própria.
- XI. **Comprovante de separação ou divórcio dos pais**, contendo valor de pensão alimentícia, por determinação judicial, caso haja.
- Em caso de separação não legalizada, declaração dos cônjuges, de próprio punho.

- Certidão de óbito, no caso de um dos responsáveis não constar no grupo familiar do candidato, por essa razão.
 - III. Caso haja ausência da documentação de um dos pais do candidato, este deverá apresentar uma declaração, de próprio punho, que comprove a situação fática específica.
- XII. **Atestado médico comprobatório**, caso exista algum portador de doença especificada na Portaria interministerial MPAS/MS nº2.998/2001.
- XIII. O requerente responsável legal deverá assinar o **Termo de Concessão e a Declaração** anexa na última folha do Questionário Socioeconômico 2023, afirmando a veracidade das informações prestadas.
14. Os interessados em pleitear as bolsas de estudo do **PROGRAMA BOLSA GRATUIDADE ou DESCONTO SOCIAL** deverão entregar toda a documentação em até 10 dias a partir da inscrição do candidato, na Recepção do Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto, observando:
- I. Os documentos deverão ser entregues em envelope A4, constando o nome completo do aluno, a série de ensino em que o aluno será matriculado no ano seguinte, o número do telefone e os nomes dos responsáveis.
 - II. Somente serão analisados os pedidos de bolsas em que a documentação esteja completa e dentro do prazo de entrega;
 - III. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas e o estudo socioeconômico não será realizado, enquanto não houver apresentação dos documentos faltantes.
 - IV. Em caso de irmãos, a documentação poderá ser entregue em apenas um envelope.

DOS PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES:

15. Em alguns casos, constatada a falta de documentos para a realização do estudo socioeconômico, estes poderão ser solicitados pela Assistente Social da Fundação Marianense de Educação: diante da necessidade de informações complementares ou excepcionais, o requerente poderá redigir uma carta explicitando a situação vivenciada.
16. Após o estudo socioeconômico, se constatada a necessidade, o responsável legal do candidato à bolsa de estudo poderá passar por entrevista ou visita domiciliar, realizada pela Assistente Social da Fundação Marianense de Educação. A participação na entrevista ou na visita domiciliar com a Assistente Social implica na automática autorização:
- I. Do registro das informações dadas em documento específico, o qual será arquivado em caráter confidencial;
 - II. Da divulgação das informações prestadas, no caso de serem requisitadas pelo órgão fiscalizador oficial.
17. As entrevistas e as visitas domiciliares com as famílias dos alunos candidatos a bolsista integral (100%) ou parcial (50%), serão agendadas previamente pela Assistente Social.
18. A negativa de entrega dos documentos ou recusa da visita e/ou entrevista, acarretará no indeferimento do processo de análise da bolsa.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

19. A documentação exigida passará por criteriosa análise socioeconômica, efetuada pela Assistente Social da Fundação Marianense de Educação.
20. As inscrições serão analisadas de acordo com a ordem cronológica de entrega, salvo em caso de diligência devidamente justificada.
21. Para o cálculo de índice de vulnerabilidade social serão considerados: A renda bruta mensal familiar: somatório do valor bruto de salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, outros benefícios previdenciários e assistenciais, rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado de

trabalho informal e/ou autônomo e rendimentos auferidos ao patrimônio, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o beneficiário da bolsa de estudos. Os candidatos serão classificados na ordem crescente da maior para menor carência, considerando as informações da avaliação socioeconômica.

22. A manutenção das bolsas de estudos de 50% e 100% atualmente concedidas aos alunos do Colégio Arquidiocesano dependerá da avaliação socioeconômica familiar, realizada pela Assistente Social, em consonância com o rendimento escolar acima de 70% obtido pelo aluno bolsista.
23. A abertura de novas vagas de Bolsas de Estudo e Desconto Social, para alunos não matriculados no Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto, estará condicionada ao resultado das avaliações socioeconômicas dos alunos atualmente matriculados na instituição.
24. No decorrer do processo, as informações de interesse dos candidatos estarão disponíveis no setor responsável pelo processo de avaliação do Colégio Arquidiocesano.
25. Será disponibilizada somente uma (01) bolsa de estudos por grupo familiar, salvo em casos diferenciados por edital.

DOS RESULTADOS:

26. O número de Bolsas de Estudo a ser concedido está diretamente relacionado ao recurso financeiro disponibilizado pela Fundação Marianense de Educação e o número de vagas disponíveis.
27. Os resultados estarão disponíveis a partir do 15º dia após a entrega do processo completo, na Coordenação Administrativa Da Faculdade Dom Luciano Mendes, e só serão informados aos responsáveis pelos alunos requerentes das bolsas de estudo, pessoalmente.
28. No caso de dúvidas da parte do requerente, no que tange ao resultado da avaliação socioeconômica, o interessado deverá solicitar por meio de um ofício dirigido à Assistente Social da Fundação Marianense de Educação, uma reavaliação da bolsa. O ofício deverá fundamentar os motivos e justificativas da solicitação de revisão e reavaliação da bolsa. Após o resultado, o requerente terá 05 (cinco) dias úteis para solicitar a revisão do benefício concedido.
29. O aluno beneficiado com bolsa de estudo deverá efetuar a matrícula até 15 dias após a disponibilização dos resultados das avaliações socioeconômicas. Caso este procedimento não seja executado no prazo, o aluno perderá o benefício.
30. O candidato que, após análise socioeconômica, não for beneficiado com Bolsa Gratuidade poderá pleitear desconto nas mensalidades, cujo percentual será estabelecido a partir de critérios específicos do “Programa Desconto Social”.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO:

31. A concessão da Bolsa de Estudos e Desconto Social não gera direito adquirido, sendo que o benefício poderá ser cancelado nas seguintes situações:
 - I. Não efetuação da matrícula em tempo hábil, até 15 dias após a divulgação do resultado.
 - II. Frequência escolar do beneficiário inferior a 75% do período letivo, por dois meses consecutivos no semestre, salvo por motivo de doença devidamente comprovada.
 - III. Inadimplência por 02 meses consecutivos, no caso da bolsa parcial (50%).
 - IV. Indisciplinas graves cometidas pelo aluno bolsista, segundo critérios do Corpo Diretivo da Faculdade Dom Luciano Mendes.
 - V. Caso comprovada a má fé quanto às informações fornecidas ao Assistente Social, na documentação apresentada e no ato da entrevista para a avaliação socioeconômica.
 - VI. No caso de reprovação escolar, pelo aluno bolsista, salvo situações especiais, as quais serão avaliadas pela comissão de acompanhamento e fiscalização das Bolsas de Estudo do PROGRAMA BOLSA GRATUIDADE da Faculdade Dom Luciano Mendes.

VII. Constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas, podendo o requerente ser responsabilizado (a) criminalmente, de acordo com os Arts. 171 e 299 do Código Penal Brasileiro:

Art.171- Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

- Pena: Reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante:

- Pena: Reclusão de 1(um) a 5(cinco) anos e multa, se o documento for público, e reclusão de 1(um) a 3(três) anos e multa se o documento é particular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

32. O Diretor da FDLM nomeará uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PROGRAMA BOLSA GRATUIDADE para observar o processo de seleção das bolsas de estudo.
33. Caberá ao Setor de Serviço Social da FDLM a guarda e o arquivamento da documentação dos candidatos às bolsas de estudo que passaram pelo processo de avaliação.
34. Os alunos beneficiários do PROGRAMA BOLSA GRATUIDADE, e os não beneficiários estarão regidos pelas mesmas normas e regulamentos da FDLM.
35. A FDLM, através de seu Diretor Geral, emitirá o Termo de Concessão de Bolsa de estudo, que também deverá ser assinado pelo responsável legal do aluno bolsista. Cada uma das partes tomará posse de uma via do documento.
36. Caberá à comissão instituída pela Fundação Marianense de Educação e à coordenação administrativa da FDLM, sanarem as dúvidas que, porventura, venham surgir durante o processo de seleção de bolsistas do PROGRAMA BOLSA GRATUIDADE e dos beneficiários do PROGRAMA DE DESCONTO SOCIAL.
37. Este edital contempla a realidade específica da FDLM, tem validade para o ano letivo de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,

Documento homologado na reunião do Conselho Superior

Mariana, 29 de setembro de 2023

Re. Edmar José da Silva

Padre Edmar José da Silva

Diretor Geral

[22.390.686/0007-00]
FACULDADE DOM
LUCIANO MENDES
Av. Geraldo Gonçalves da Cunha, 21
São José - CEP 35.426-094
Telefax: 3558-1439
[MARIANA] [MG]

